



PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Ubá, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze (15/02/2012), com início às 15h00min, presentes os seguintes conselheiros: Angelino Fernandes Silva (presidente), Ana Paula Costa, Evandro de Castro Doriguetto e Nélio Marangon de Oliveira. Ausência justificada da Conselheira Solange Martins Soares. Presente à reunião, também, o contador do Ubaprev, Sr. Welinton de Paiva. O Conselho analisou os repasses das contribuições patronais e dos servidores referentes aos meses de novembro e dezembro, incluindo gratificação natalina (13º salário). Apurou-se o seguinte: novembro/2011: valor da folha de pagamento dos servidores ativos: R\$ 1.583.114,94, ensejando uma contribuição patronal no valor de R\$ 369.809,50 (23,36%) e dos servidores no valor de R\$ 174.264,00 (11%). Dezembro de 2011: valor da folha dos servidores ativos: R\$ 1.585.639,34, ensejando o valor da contribuição patronal em R\$ 370.399,29 e dos servidores em R\$ 174.383,08. Gratificação Natalina: valor da folha: R\$ 1.573.595,59 ensejando uma contribuição patronal no valor de R\$ 367.585,73 e dos servidores de R\$ 173.090,90. Segundo informação da Presidente da Diretoria Administrativa, e do contador Welinton, os repasses ocorreram regularmente. Foram conferidos e achados conforme, também, os repasses do período (novembro, dezembro e décimo terceiro salário de 2011), referente ao Poder Legislativo. Quando às possíveis diferenças nos repasses dos parcelamentos, conforme consta da ata da reunião de 21/12/2011, o Presidente Angelino Fernandes Silva irá se reunir com a contadora da Prefeitura para apurar o ocorrido e informar ao Conselho Fiscal, oportunamente. Nada mais havendo a tratar, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 24/02/2012, às 15h, para análise da prestação de contas de 2011. Encerrada a reunião às 16h00min, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 20

“Altera a redação do § 2º do Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Ubá”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 76 da Lei Orgânica PROMULGA a seguinte Emenda:

Art. 1º - O § 2º do Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Ubá passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. (...) § 2º. Fica mantido em onze (11) o número de Vereadores à Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de fevereiro de 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ:

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RAYMUNDO
1º Vice-Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
1º Secretário

ESCALA DE PLANTÃO				
DROGARIAS E FARMÁCIAS DE UBÁ - M.G.				
03/03 e 04/03 2012	SÃO JANUÁRIO	Rua Peixoto Filho, 81ª Tel.: 3532 4316.	JANSEN	Av. Padre Arnaldo Jansen, 473. Tel.: 3531 4667.
	FAMÍLIA	Rua 7 setembro, 45. Tel.: 3531 0800.		



**SINAL VERMELHO PRA DENGUE.
NÃO DÊ ÁGUA PARA O MOSQUITO!**

Só com a ajuda de todos vamos derrotar o mosquito.